



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**Data:** 20 de agosto de 2012

**Local:** Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

**Coordenação:** Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis

**Início:** 14h40

**Término:** 16h20

**PRESENTES:**

Engenheira de Minas e de Segurança do Trabalho ANA MARGARIDA MALHEIRO SANSÃO

Geólogo CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO

Geólogo EDUARDO SOARES DE MACEDO

Geólogo FÁBIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS

Geólogo JORGE KAZUO YAMAMOTO

Técnico em Mineração JOSÉ BARBOSA

Engenheiro Eletrônico HENRIQUE MONTEIRO ALVES (Representante do Plenário)

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:**

Engenheiro de Minas LINEU AZUAGA AYRES DA SILVA

**LICENCIADO:**

Geólogo PAULO FERNANDO PIOLTINE BRANDÃO

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**

Assistente Técnico: Eng. Prod. Metal. ANDRE LUIZ DE CAMPOS PINHEIRO

Agente Administrativa: Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS

**ORDEM DO DIA** .....

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM**.....

Após verificação do *quorum* regimental deu-se início à 371ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas as quatorze horas e quarenta minutos sob a Coordenação do Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis.....

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 370ª, DE 23/7/12:** Solicitado a alteração no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

pronunciamento do Cons<sup>o</sup> José Barbosa, no item IV.2. - Manifestação dos Conselheiros, incluindo os dizeres "*comunica que haverá o Workshop do SINDIPEDRAS com a participação do DNPM, DAEE e CETESB em São Paulo e em Sorocaba*", aprovada por unanimidade.....

**ITEM III – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:.....**

1.) Memorando nº 006/12-CEAP, assinado pelo Coordenador da CEAP Eng. Mec. Airton Nabarrete, solicitando às Câmaras Especializadas a manifestação sobre a Instrução 2551/2012, que "*dispõe sobre os procedimentos para registro de profissional e concessão de atribuições provisórias, até que se definam as atribuições definitivas pelas Câmaras Especializadas*". Relata que em algumas Câmaras estão sendo contestadas as atribuições que estão definidas no item 2.1. - subitens "a" a "e", porém não vê nenhum problema quanto à aplicação das Leis mencionadas nos subitens em questão, enquanto atribuições provisórias, e que somente após a análise das Câmaras Especializadas é que terá todo o rol de atribuições definitivas dadas pelas Resoluções pertinentes. Assim, definiu-se por responder à CEAP, informando que a CAGE esta de acordo com a aplicação da Instrução, da forma em que se encontra.....

2.) Mensagem Eletrônica nº 44/2012-GRI/Coordenadorias, referente a PL-1101/2012, que aprova a realização do Workshop da CCEGM, nos dias 5 e 6 de setembro de 2012 em Vitória-ES. Após ciência e não havendo o interesse dos demais membros da CAGE, ficou definido a participação pelo Coordenador.....

**ITEM IV – COMUNICADOS.....**

**IV.1. - Manifestação do Coordenador Fábio Augusto Gomes Vieira Reis:.....**

Informou que em contato com os Superintendentes Jurídico e de Colegiados, foi esclarecido que processos de Revisão de Atribuição Profissional, não precisam ser encaminhados para aprovação em Plenário, sendo somente definidos através de Decisão da Câmara.....

Comunica também que não participou da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Câmaras de Geologia e Minas, devido a um imprevisto de ordem particular, porém informou que foi discutido a revisão da proposta do Ato Normativo para atribuições profissionais da área da geologia, para produtos da construção civil sem o uso de explosivos, sendo aprovado uma nova proposta em que, nos casos de excepcionalidade, poderão ter atribuições profissionais definidas pelos CREAs Regionais o Geólogo, Engenheiro Geólogo, Técnico em Geologia e Técnico em Mineração. Esclareceu que essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

nova proposta será submetida à apreciação dos órgãos deliberativos do CONFEA. ....  
Esclareceu também que, em conversa com o Presidente sobre os casos de arquivamento dos processos de Grupos de Trabalho, foi informado que todos os processos de GTs são arquivados, devendo ser encaminhados as Decisões da Câmara aprovando o relatório. Explicou que haverá a necessidade de se apurar se houve ou não o envio da Decisão da CAGE à CLN. ....  
Ainda sobre o assunto esclareceu que no relatório do Grupo de Trabalho constituído pela CAGE no exercício de 2011, foi criado de forma equivocada a terminologia Ato Normativo de Atribuição Profissional, e que somente o CONFEA pode estabelecer documentos dessa natureza, e que já encaminhou consulta ao Jurídico deste Regional para verificar a possibilidade de mudança da terminologia "Ato Normativo" para "Procedimento Administrativo". ....

**IV.2. - Manifestação dos Conselheiros:** Não houve manifestações. ....

**ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.** ....

**V.1. - RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS Nº 392.** ....

DECIDIU referendar em bloco, não havendo votos contrários, nem abstenções.-

**V.2. - RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 369.** ....

DECIDIU referendar em bloco, não havendo votos contrários, nem abstenções.-

**V.3. - RELAÇÃO DE PROCESSOS DA PAUTA:** ....

Não houve apresentação de processos de pauta ordinária. ....

**ITEM VI – DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA:** não houve. ....

**ITEM VII – APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS:**

Foi solicitado que na próxima reunião da CAGE, conte com a presença do Eng. Civil Ademar Alves do Amaral, Gerente do Departamento Operacional – SUPFIS, para esclarecimentos. ....

**ITEM VIII – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA.** ....

**Nº de ordem 01 – Processo C-583/2012 C5 (Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP):** Aprovou-se as indicações do Engenheiro de Minas Ayrton Sintoni para o Diploma de Mérito Paulista e o Geólogo Aldo da Cunha Rebouças para inscrição no Livro de Mérito do CREA-SP. ....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**Nº de ordem 02 – Processo F-20016/2004 (Água Mineral Hylem Produção Comercialização Ltda):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 155, favorável à aprovação da dupla responsabilidade.....

**Nº de ordem 03 – Processo SF-158/2011 (Mário Fernando Ferreira - ME):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 19, pela manutenção do A.N.I. nº 610.836.....

**Nº de ordem 04 – Processo SF-10/2011 (Walter Sgobbi-ME):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 52 e 53, para emissão de A.N.I, neste caso, em vista das irregularidades.-.-

**Nº de ordem 05 – Processo SF-2446/2009 (Edison Crepani):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 23, pela manutenção da A.N.I. nº 2624258.....

**Nº de ordem 06 – Processo SF-388/2012 (Hidro Belem Poços Artesianos Ltda):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 49, pelo cancelamento do auto de infração lavrado, com recomendação de que a fiscalização deste Conselho ainda no exercício de 2012 proceda suas ações fiscalizatórias junto á empresa Hidro Belém Poços Artesianos Ltda.....

**Nº de ordem 07 – Processo SF-683/2011 (CREA-SP – Análise Preliminar de Denúncia):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 22, pelo arquivamento do processo.....

**Nº de ordem 08 – Processo SF-1593/2010 (Denúncia):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 86, relatado pelo Consº Celso de Almeida Bairão, pelo arquivamento do processo, com recomendação que a fiscalização compareça à sede da empresa Investigação Geológica Ltda, para verificar sua atual situação do ponto de vista de estar regularizada ou não junto a este CREA.....

**Nº de ordem 09 – Processo SF-1467/2011 (Shopping Center Norte):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 88, para que o processo siga para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para averiguações.....

**Nº de ordem 10 – Processo SF-2022/2009 V.3 (Apuração de Denúncia):** Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Celso de Almeida Bairão às fls. 502, pelo encaminhamento do processo à SUPJUR para que avalie e defina quais sanções ou não, de acordo com a legislação em vigor, que poderia ser adotada contra as personalidades jurídicas envolvidas.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**ENCERRAMENTO**.....  
Solicitou o Coordenador que fosse feito um documento dirigido ao Presidente, informando do interesse dos Conselheiros Ana Margarida Malheiro Sansão, Eduardo Soares de Macedo e Fábio Augusto Gomes Vieira Reis em participar da SOEAA no período de 19 a 23 de novembro de 2012, em Brasília.....  
O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos.....  
.....

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

**Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis**  
Creasp nº 5061028240  
Coordenador da CAGE